



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 046/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **COORDENAÇÃO** das **ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS/SEMEC** abaixo nominadas a partir de 01/02/2016 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica e Educacional prevista no Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016.

| NOME | LOTAÇÃO | CARGO | GRATIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---|--------------|-------------------------|
| Carla Regina Ivaniuk Walczinski | SEMEC | Professora | 30% p/ jornada de 20 hs |
| Célia Aparecida de Oliveira | SEMEC | Professora | 30% p/ jornada de 20 hs |
| Sandra Regina Glaba | Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos | Professora | 25% p/ jornada de 20 hs |
| Sônia Maria dos Santos Dariz | Centro Municipal de Educação Infantil Sementinha do Saber | Professora | 25% p/ jornada de 20 hs |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal